# Declaração de **Igualdade Salarial** e de **Critérios Remuneratórios**

03.442.526/0001-10







CNPJ:

**ENVIADA EM:** 

03.442.526/0001-10

19/02/2025 - 13:08

- 1. A empresa POSSUI plano de cargos e salários ou plano de carreira.
- **2.** A empresa POSSUI políticas de incentivo à contratação de mulheres.
- **2.1** As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
- Programas de contratação mulheres com deficiência.
- Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
- Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
- Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
- **3.** A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.



**4.** Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.

**ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais PARA AMBOS.

ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT) PARA AMBOS.

NÃO ADOTA licença maternidade estendida.

NÃO ADOTA licença paternidade estendida.

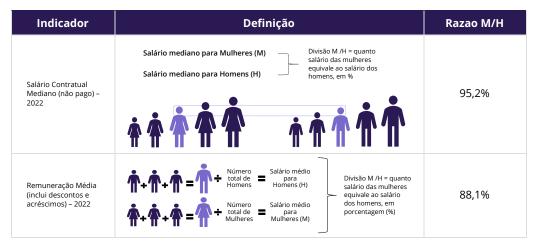
ADOTA Auxílio creche (ou creche) MULHERES.

- **5.** Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
- Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
- Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes.
- Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho.
- Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
- Capacidade de trabalho em equipe.
- Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

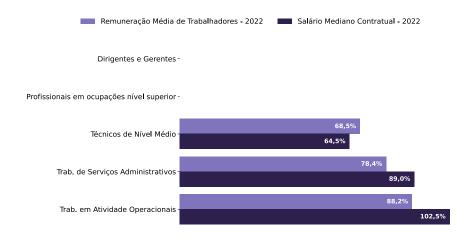
#### Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024 CNPJ: 03.442.526/0001-10



Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 95,2% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 88,1%

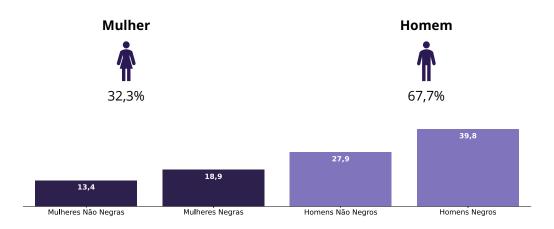


Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas: a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

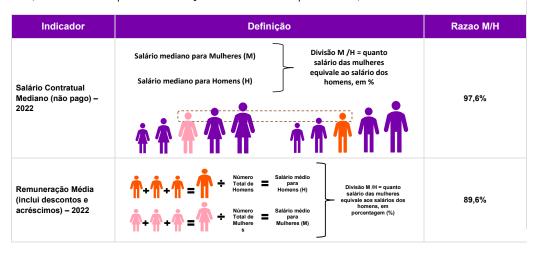
Critérios remuneratórios	1° Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	Ro
Cumprir metas de produção	Ro
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	<b>₩</b> o
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	<b>₩</b> ⊘
Tempo de experiência profissional	<b>₩</b> o
Capacidade de trabalho em equipe	₩o
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Ro
Ações para aumentar a diversidade	1° Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Ro Ro
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	По По По По
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	Ro

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024

### Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024 Empregador: 03.442.526/0001-10 / Quant. de trabalhadores: 561



Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 97,6% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 89,6%

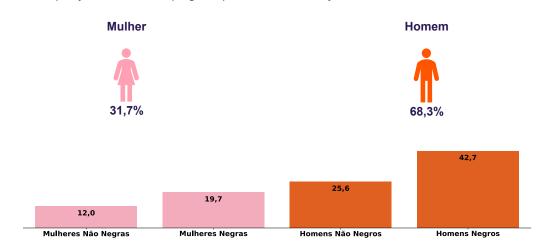


Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:
a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

Fonte: eSocial. Rais 2023 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2024

# Declaração de **Igualdade Salarial** e de **Critérios Remuneratórios**

03.442.526/0008-96







CNPJ:

**ENVIADA EM:** 

03.442.526/0008-96

19/02/2025 - 13:08

- **1.** A empresa POSSUI plano de cargos e salários ou plano de carreira.
- **2.** A empresa POSSUI políticas de incentivo à contratação de mulheres.
- **2.1** As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
- Programas de contratação mulheres com deficiência.
- Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
- Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
- Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
- **3.** A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.



**4.** Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.

ADOTA Concessão antecipada de férias individuais PARA AMBOS.

ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT) PARA AMBOS.

NÃO ADOTA licença maternidade estendida.

NÃO ADOTA licença paternidade estendida.

ADOTA Auxílio creche (ou creche) MULHERES.

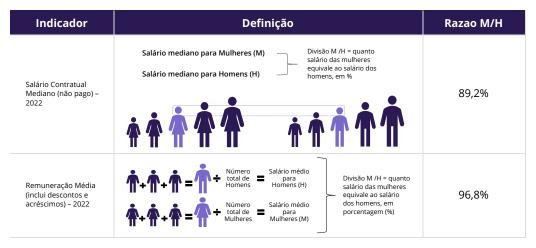
- **5.** Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
- Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
- Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes.
- Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho.
- Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
- Capacidade de trabalho em equipe.
- Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

#### Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024 CNPJ: 03.442.526/0008-96

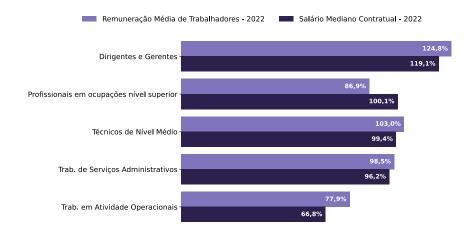
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 89,2% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 96,8%

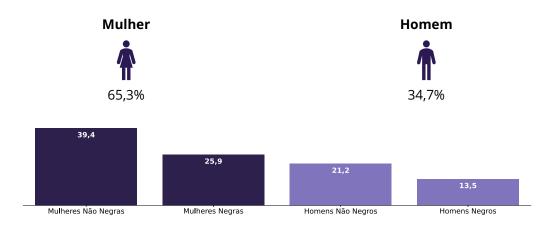


Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas: a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

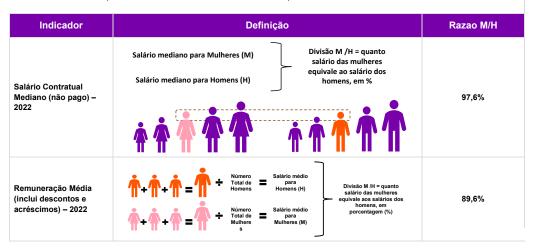
Critérios remuneratórios	1° Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	Ro
Cumprir metas de produção	Ro
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	Ro
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	Ro
Tempo de experiência profissional	Ro
Capacidade de trabalho em equipe	Ro
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Ro
Ações para aumentar a diversidade	1° Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Ro Ro
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	По По По По
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	₩o

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024

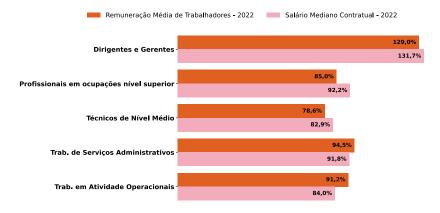
### Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024 Empregador: 03.442.526/0008-96 / Quant. de trabalhadores: 206



Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 84,0% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 89,1%

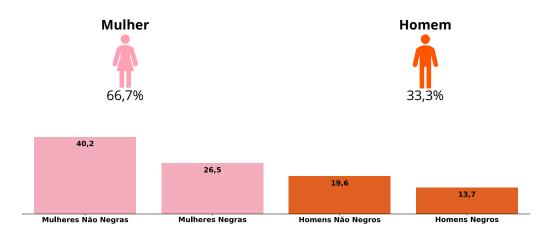


Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:
a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

Fonte: eSocial. Rais 2023 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2024

Grupo Adar





